



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

A Seção de Transporte do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições, torna público o quantitativo de bens inservíveis para desfazimento (DOAÇÃO), com base no **DECRETO FEDERAL Nº 10.936/2022** (Regulamenta a Lei nº 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos); **DECRETO FEDERAL Nº 9.373/2018** (Dispõe sobre a Alienação, a Cessão, a Transferência, a Destinação e a Disposição Final Ambientalmente Adequadas de Bens Móveis no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional); **DECRETO FEDERAL Nº 10.340/2020** (Dispõe sobre a Alienação, a Cessão, a Transferência, a Destinação e a Disposição Final Ambientalmente Adequadas de Bens Móveis no Âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional); **LEI FEDERAL Nº 9.605/1998** (Lei de Crimes Ambientais); **LEI FEDERAL Nº 12.305/2010** (Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos); **LEI ESTADUAL Nº 4.457/2017** (Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas - PERS/AM) e **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2020** (Gestão Patrimonial no âmbito do TRT11) e demais legislação pertinente.

Condições para ter acesso ao desfazimento (DOAÇÃO)

1. Quem poderá se candidatar?

Órgãos da administração pública e as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cadastrados no Sistema de Doações On-line, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, observando-se o fim e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

2. Como se candidatar?

O interessado em receber as doações de bens deste Tribunal, cadastrados no Sistema de Doações On-line, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e Aviso de Desfazimento de Bens Nº 002/2024, deverá encaminhar **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (ANEXO II)** e **DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE BENS MÓVEIS E RESÍDUOS RECEBIDOS POR DOAÇÃO (ANEXO III)**, através do e-mail material.logistica@trt11.jus.br.

O órgão ou instituição interessada deverá manter a documentação solicitada no cadastramento atualizada.

3. Qual o prazo para se habilitar?

O prazo para o encaminhamento da solicitação (**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (ANEXO II)** e **DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE BENS**



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

MÓVEIS E RESÍDUOS RECEBIDOS POR DOAÇÃO (ANEXO III) dos órgãos e entidades cadastradas **será até o dia 30/09/2024, impreterivelmente.**

4. Da identificação do bem desejado.

Na Manifestação de Interesse (ANEXO II) a instituição interessada deverá especificar o veículo de seu interesse (ITEM).

5. Qual o ordem de prioridade/critério de desempate?

I - órgãos da da Administração Pública Federal, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

II - empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III – órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal;

IV – órgãos da Administração Pública Municipal e de suas autarquias e fundações públicas;

V - organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere à Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

VI - associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006."

Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organização da sociedade civil interessados pelo mesmo item, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações, limitada a disponibilidade de bens;

A critério da Administração deste **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades interessados, em coincidência, respeitada a ordem cronológica da manifestação de interesse, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

6. Qual o prazo para análise dos pedidos?

O prazo para análise do pedido será de até 15 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

7. Qual o prazo de divulgação do resultado?

O resultado da análise será publicado na página eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

Região, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua conclusão.

8. Da retirada dos bens inservíveis

A retirada dos bens inservíveis deverá ser previamente agendada junto a Seção de Transporte - SETRANS, através do e-mail set.transporte@trt11.jus.br, devendo ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da assinatura do **Termo de Doação**, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de preferência disposta no Item 2.1 deste Edital.

Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o donatário poderá solicitar, por intermédio do e-mail set.transporte@trt11.jus.br, de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data para recebimento do (s) bem (ns), mediante justificativa a ser avaliada.

As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis correrão integralmente pelo interessado.

Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese.

11. ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS

12. ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

13. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE BENS MÓVEIS E RESÍDUOS RECEBIDOS POR DOAÇÃO

DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA – 1º SGT QPPM
Chefe da Seção de Transporte



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS

ITEM	ACERVO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	35107	VEICULO KOMBI ANO/MODELO2007/2007 COR BRANCA PLACA JXR-9935	MANAUS/AM	41.000,00	ANTIECONÔMICO
02	49848	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA PLACA JXX-1681	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
03	49851	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXX-1691	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
04	49844	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXX-1711	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
05	49847	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXX-1731	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
06	49849	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXX-1751	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
07	49850	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXW-7341	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
08	49846	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXW-7351	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
09	49845	VEÍCULO TIPO SEDAN MECÂNICO MARCA PEUGEOT FLEX 20 COR PRETA JXW-7361	MANAUS/AM	61.300,00	ANTIECONÔMICO
10	36870	AUTOMOVEL NEW CIVIC LXS MT FLEX MARCA HONDA PRETO NIGHT MOD 2008/2008 - NOJ-7228	MANAUS/AM	66.740,00	ANTIECONÔMICO
11	36871	AUTOMOVEL NEW CIVIC LXS MT FLEX MARCA HONDA PRETO NIGHT MOD 2008/2008 - NOJ-7268	MANAUS/AM	66.740,00	ANTIECONÔMICO
12	36869	AUTOMOVEL NEW CIVIC LXS MT FLEX MARCA HONDA PRETO NIGHT MOD2008/2008 - NOJ-7298	MANAUS/AM	66.740,00	ANTIECONÔMICO
13	35101	VEICULO MARCA HONDA NEW CIVIC PRETO PLACA JXR-2325	MANAUS/AM	61.896,66	ANTIECONÔMICO
14	35103	VEICULO MARCA HONDA NEW CIVIC PRETO PLACA JXR-2355	MANAUS/AM	61.896,66	ANTIECONÔMICO
15	35102	VEICULO MARCA HONDA NEW CIVIC PRETO PLACA JXR-2345	MANAUS/AM	61.896,66	ANTIECONÔMICO
16	46616	VEICULO PARATI TIPO AUTOMOVEL VOLKSWAGEN 9BWGB05W2BP0 PLACA JXQ-9971	MANAUS/AM	41.000,00	ANTIECONÔMICO
17	46613	VEICULO PARATI TIPO AUTOMOVEL VOLKSWAGEN 9BWGB05W2BP0 PLACA JXQ-9981	MANAUS/AM	41.000,00	ANTIECONÔMICO
18	46614	VEICULO PARATI TIPO AUTOMOVEL VOLKSWAGEN 9BWGB05W2BP0 PLACA JXQ-9991	MANAUS/AM	41.000,00	ANTIECONÔMICO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

19	46754	PALIO WEEKEND TREKING 16 16V FLEX PLACA NOZ-4915	MANAUS/AM	44.900,00	ANTIECONÔMICO
20	46747	PALIO WEEKEND TREKING 16 16V FLEX PLACA NOZ-5045	MANAUS/AM	44.900,00	ANTIECONÔMICO
21	49584	VEICULO 0 KM FOCUS FORD SEDAN 2011/2011 PRETO PLACA OAJ-5167	MANAUS/AM	49.047,50	ANTIECONÔMICO
22	49586	VEICULO 0 KM FOCUS FORD SEDAN 2011/2011 PRETO PLACA OAJ-4607	BOA VISTA/RR	49.047,50	ANTIECONÔMICO
23	49585	VEICULO 0 KM FOCUS FORD SEDAN 2011/2011 PRETO PLACA OAJ-4617	BOA VISTA/RR	49.047,50	ANTIECONÔMICO



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a _____
órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ (MF) nº _____,
localizada _____, na cidade de _____, CEP _____,
fone _____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal
_____ (**nome e cargo**), no recebimento dos bens relacionados no (s)
item (ns) nº.....(indicar os itens de interesse na ordem de preferência), através da Doação de
Bens promovida pela PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO.

OBSERVAÇÕES:

- a. A classificação dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência disposta no Item 2.1 do Edital de Chamamento Publico nº 001/2021. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil interessados pelo mesmo lote, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada da manifestação de interesse, limitada à disponibilidade dos lotes.
- b. O (a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- c. O (a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- d. O (a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente (**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE BENS**).
- e. O (a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- f. O (a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Publico nº 001/2021.

Manaus, / /2024

Assinatura do representante legal
CPF Nº
Cargo



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE BENS

MÓVEIS E RESÍDUOS RECEBIDOS POR DOAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O (A) _____ (RAZÃO SOCIAL DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO), INSCRITO (A) NO CNPJ (MF) Nº 000.000.000-00, LOCALIZADA _____, NA CIDADE DE _____, CEP _____, FONE _____, FAX _____, E-MAIL _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL _____ (NOME E CARGO), C. I. Nº 0000000 – CPF Nº 000.000.000-00, ASSUME O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, COMPROMETENDO-SE A DESCARTAR OS MATERIAIS QUE NÃO PUDEREM SER APROVEITADOS COM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR, A FIM DE QUE NÃO HAJA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE.

DECLARO, TAMBÉM, ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO FEDERAL Nº 10.936/2022** (REGULAMENTA A LEI Nº 12.305/2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS); **DECRETO FEDERAL Nº 10.340/2020** (DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A DESTINAÇÃO E A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADAS DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL); **LEI FEDERAL Nº 9.605/1998** (LEI DE CRIMES AMBIENTAIS); **LEI FEDERAL Nº 12.305/2010** (INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS); E NA **LEI ESTADUAL Nº 4.457/2017** (INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AMAZONAS - PERS/AM);

DECLARO, AINDA, QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS, SOB PENA DE RESPONDER PELO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Seção de Transporte**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 002/2024

devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra

Assinatura Responsável Legal e CPF
(ORGÃO/INSTITUIÇÃO)